



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 025/2011, de 20 de abril de 2011.**

*Dispõe sobre a Ordem de Início de Serviço da construção de Unidade Básica de Saúde no município de Axixá - TO, subprojeto Nº. 00766725000109001, conforme Portaria Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 2.226, de 18 de Setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº. 3.176, de 18 de Dezembro de 2009, que habilita os municípios do Estado de Tocantins a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a segunda etapa no processo que exige a apresentação da Ordem de Início de Serviço, assinada por profissional habilitado, pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local, atendendo ao critério da Portaria GM Nº. 2.226/2009, em seu art. 10º, inciso II;

Considerando o Parecer Técnico da Superintendência de Gestão de Administração e Logística/Diretoria de Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Ordem de Início de Serviço da construção da Unidade Básica de Saúde, Porte I, no município de Axixá - TO, segunda etapa do subprojeto Nº. 00766725000109001, atendendo aos critérios da Portaria Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**Arnaldo Alves Nunes**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO  
CNPJ/MF 00.766.725.0001-95 - Praça Três Poderes, 335 – Centro  
[www.prefaxixa.com.br](http://www.prefaxixa.com.br) – [prefeitura.axixa@hotmail.com](mailto:prefeitura.axixa@hotmail.com)

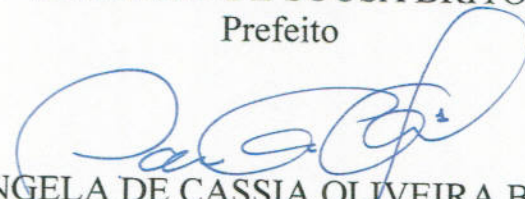
## ORDEM DE SERVIÇO

1.1. Autorizamos a empresa **M.A.A. FELIZARDO DE LIMA-CONSTRUÇÃO**, CNPJ 09.262.152/0001-37, com sede à Avenida Goiás, 361 – Centro - Augustinópolis – TO iniciar a partir desta data, a execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, com as seguintes especificações: dois banheiros, uma sala de procedimento, uma sala de espera, uma recepção, um lavabo, dois consultórios médicos, um escovário, uma sala dos curativos, uma sala de esterilização, uma sala de utilidades, uma sala DML, uma sala de abrigo, uma sala de vacinas, um consultório odontológico, uma sala de reuniões, uma copa com cozinha e um abrigo de compras, perfazendo um total de 202,58 m<sup>2</sup> de área de construída, no Povoado Grotão neste Município, de acordo com o contrato de prestação de serviços 07/2011, resultante da adjudicação da Tomada de Preços 02/2011.

AXIXÁ DO TOCANTINS – TO 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

  
RUIDIÁRD DE SOUSA BRITO

Prefeito

  
ROSANGELA DE CASSIA OLIVEIRA BARALDI  
Engenheira Civil – CREA 012910-2/D-TO